



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.  
Rua: Ricardo Druzian Gallo 161  
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.  
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27  
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de  
Dezembro de 2005.

## COMUNICAÇÃO INTERNA

**Do: Diretor do SAEMI**

**Para: Comissão Permanente de Licitação**

Autorizo a **Comissão Permanente de Licitação** à abertura de procedimento licitatório de dispensa nos termos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ ADITIVADO**.

Mirassol D'Oeste - MT, 24 de março de 2025.

---

**João Luciano de Oliveira**  
**Diretor do SAEMI**



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.  
Rua: Ricardo Druzian Gallo 161  
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.  
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27  
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de  
Dezembro de 2005.

## COMUNICAÇÃO INTERNA

**Da: Comissão Permanente de Licitação**  
**Para: Departamento de Contabilidade**

**Dispensa Licitação nº003/2025**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ ADITIVADO.**

Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários, bem como seus respectivos códigos, para aquisição do objeto Supracitado.

Mirassol D'Oeste - MT, 24 de março de 2025.

---

**Ana Paula Belisario do Nascimento**  
**Presidente da CPL**



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.  
Rua: Ricardo Druzian Gallo 161  
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.  
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27  
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de  
Dezembro de 2005.

## DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Confirmando a existência de suficiente dotação orçamentária nas rubricas a seguir especificadas, para fins de licitação.

<b>Destinação</b>	<b>Dotação Orçamentária</b>
Destinação	Dotação Orçamentária
<b>DESPESA</b>	<b>33.90.30 Material de Consumo</b>
	<b>Saldo da Dotação Orçamentária para o ano de 2025.</b>

Mirassol D'Oeste - MT, 24 de março de 2025.

---

NEY DA SILVA BRAGA JUNIOR  
Contador  
CRC/MT – 019286/O-3



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.  
Rua: Ricardo Druzian Gallo 161  
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.  
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27  
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de  
Dezembro de 2005.

Mirassol D'Oeste - MT, 24 de março de 2025.

Da: Comissão Permanente de Licitação

**Para: Assessoria Jurídica**

**Ref. a Dispensa nº003/2025.**

Senhor Assessor:

Tendo em vista a exigências do parágrafo único da Lei 14.133/21, remetemos a V. S<sup>a</sup>. o termo de dispensa supracitado para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

---

**Ana Paula Belisário do Nascimento**  
**Presidente da CPL**



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.  
Rua: Ricardo Druzian Gallo 161  
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.  
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27  
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de  
Dezembro de 2005.

### Termo de Dispensa de Licitação nº003/2025.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ ADITIVADO**, em observância a Lei Federal nº14.133/21.

**DECRETA:**

### DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Vigência

Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Brasília, 30 de dezembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

*Esther Dweck*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 31.12.2024

#### **ANEXO**

#### **ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**

Art. 70, <i>caput</i> , inciso III	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso I	R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso II	R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.  
Rua: Ricardo Druzian Gallo 161  
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.  
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27  
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de  
Dezembro de 2005.

Art. 75, <i>caput</i> , inciso IV, alínea “c”	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 75, § 7º	R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos)
Art. 95, § 2º	R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)
Art. 184-A	R\$ 1.576.882,20 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

**Fornecedor:**

**Empresa: IJP COMERCIO DE MATERIAIS PARA COSTRUÇÃO LTDA**, Rua Dom Pedro II, nº931, Vila Aurora 1, Rondonópolis- MT, **CNPJ: 52.918.531/0001-61.**

**Valor Total de R\$32.280,00(trinta e dois mil e duzentos e oitenta reais).**

Mirassol d' Oeste – MT, 25 de março de 2025.

**João Luciano de Oliveira**  
**Diretor do SAEMI**



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.  
Rua: Ricardo Druzian Gallo 161  
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.  
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27  
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de  
Dezembro de 2005.

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INTRODUÇÃO:

Este Termo de Referência visa orientar na contratação de empresa especializada na produção de Massa Asfáltica CBUQ para aplicação a frio, para correção de buracos no Asfaltos, após a manutenção de Esgotos e Tubulações de Água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'oeste-MT.

### 2. OBJETO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ ADITIVADO.**

#### 2.1 DETALHAMENTO DO OBJETO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANTIDADE
01	002.145.002	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ ADITIVADO- SACO COM 25 KG.	25 KG	1200-SACOS

### 3. JUSTIFICATIVA

O asfalto a frio ensacado, conhecido popularmente por tapa buraco, remendo asfáltico, recape, pavimento frio, asfalto pronto e outros, tem a mesma quantidade e o mesmo processo de produção do asfalto a quente, o que muda é a adição do aditivo de cura, é ele que permite que a massa asfáltica esfrie e continue trabalhável.

É um produto de fácil aplicação, podendo ser feita manualmente, sem a necessidade de equipamentos complexos e sem a necessidade de parar o trânsito para cura do material.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.  
Rua: Ricardo Druzian Gallo 161  
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.  
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27  
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de  
Dezembro de 2005.

A aplicação da massa asfáltica pode ser feita em dias de chuva, sem a perda de qualidade. Este material tem um ótimo custo benefício para o consumidor final, condomínios, empresas que necessitam de reparos asfálticos, rápido, simples e sem a necessidade de equipamentos.

O asfalto ensacado possui alta durabilidade e não necessita de uma equipe especializada para ser aplicado para este serviço.

Características e benefícios:

- ✓ Baixo custo de aplicação do material;
- ✓ Aplicação, simples e rápida, sem necessidade de utilizar equipamentos específicos, sem nenhum tipo de preparação especial;
- ✓ Pode ser estocado por até 24 meses;
- ✓ Liberação do trânsito imediata, sem a necessidade de aguardar a cura do material;
- ✓ Pode ser aplicado em dias de chuva, sem ocorrer a perda de qualidade;
- ✓ Pronto para uso;
- ✓ Quantidade: 25kg;
- ✓ Aplicado para a manutenção de asfalto, fechamento de buracos grandes ou pequenos, em ruas e estradas.